

RESOLUÇÃO CDE N ° 451/2022

Aprova adesão da Entidade Fechada de Previdência Complementar Agros – Instituto UFV de Seguridade Social como instituidor do Plano InvestPrev.

O Conselho Deliberativo do Agros – Instituto UFV de Seguridade Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo Agros nº 021/2022 – Registro Agros Instituidor do Plano InvestPrev:

Art. 1º Aprovar a adesão do Agros – Instituto UFV de Seguridade Social como **instituidor** ao plano previdenciário instituído (modalidade contribuição definida) InvestPrev.

Viçosa, 23 de maio de 2022.

José Júlio de Souza

Augusto César de Queiroz

Eduardo Rezende Pereira

Luciana Aparecida Silva

Vicentina das Dores Martins Ferreira

Adriel Rodrigues de Oliveira

Jansen Cardoso Pereira

Moacil Alves de Souza

Weliton Rodrigues